



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

**RESOLUÇÃO Nº 73, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**


A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM,

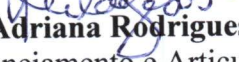
**RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar a assinatura do Termo de Convênio n.º 827378/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Cristalândia, no Estado de Tocantins, cujo objeto é a “Implantação de Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas no Município de Cristalândia, Estado do Tocantins”, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer n.º 00155/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 47 a 48 do Processo n.º CUP: 59004/000306/2016-44.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas